



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 14343 - 16 de Fevereiro de 2004

Publicado no [Diário Oficial nº. 6687](#) de 15 de Março de 2004

Súmula: Declara de utilidade publica a Associação de Capoeira Berimbau de Prata, com sede e foro nesta Capital.

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:
(Projeto de LEI nº 663/2003, vetado e as razões de veto não mantidas pela Assembléia Legislativa)**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade publica a Associação de Capoeira Berimbau de Prata, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 16 de fevereiro de 2004.

Hermas Brandão
Presidente